

Carta nº: 494-21

Fontoura Xavier, 26 de novembro de 2021.

## **À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ**

A/C:

**Exmo. Sr. Prefeito(a) Municipal; Setor de Engenharia; Secretária de Obras**

Assunto: Identificação de lâmpadas instaladas em postes de propriedade da Cerfox

A CERFOX - Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Fontoura Xavier, Permissionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, localizada no município de Fontoura Xavier, estado do Rio Grande do Sul, vem através desta carta informar que realizou um levantamento em campo para a atualização da base cadastral do sistema de iluminação pública e identificou que este município utiliza da energia e da infraestrutura de rede da Cerfox para a instalação de pontos de iluminação que se caracterizam como iluminação pública.

Considerando não haver nenhuma relação contratual entre o município e a Cerfox para o uso do sistema e prestação de serviço de iluminação pública, esta situação deverá ser regularizada em prazo máximo de 15 dias a contar da data de envio desta carta.

Anexo a esta carta encaminhamos a minuta de contrato que deverá ser celebrado entre a Cerfox e o município.

A relação dos pontos de iluminação pública identificados pela Cerfox está incluída no Anexo I desta carta, onde estão associadas as suas respectivas coordenadas geográficas UTM Sirgas 2000.

Caso este Município não reconheça a instalação destes pontos, bem como a celebração deste contrato, solicitamos que nos retorne de modo formal com este posicionamento para que a Cerfox proceda com o corte em campo destes pontos instalados à revelia junto ao nosso sistema de distribuição.

Quaisquer dúvidas ou necessidades estamos à disposição.

Atenciosamente,

André Luís Balestreri

Coordenador Técnico e Comercial

## **Anexo I**

Quadro resumo

<b>Qtde de pontos<sup>1</sup></b>	<b>Pot. Total Pontos (kW)</b>	<b>Perdas Reatores (kW)<sup>2</sup></b>	<b>Pot. Total para faturamento (kW)</b>
3	0,25	0,02	0,27

<sup>1</sup> Detalhamento dos pontos está no arquivo “.xlsx” anexo;

<sup>2</sup> Cálculo de perdas com base na NBR 13593.